



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública	6
Secretaria de Estado de Administração Prisional	6
Secretaria de Estado de Saúde	6
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	8
Secretaria de Estado de Educação	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	16
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17
Secretaria de Estado de Turismo	17
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	17
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	19
Advocacia-Geral do Estado	19
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	19
Editais e Avisos	19

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 22.278, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública o Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul, com sede no Município de Divinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.279, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Bondespachense de Equoterapia, com sede no Município de Bom Despacho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Bondespachense de Equoterapia, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 455, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG –, terreno necessário à ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Ribeirão das Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ribeirão das Neves, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Ribeirão das Neves pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Art. 3º A COPASA MG fica autorizada a promover a constituição de servidão do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 455, de 1º de setembro de 2016.)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: área de terreno com a medida de 1.732,58 m², situada no Município de Ribeirão das Neves, necessária à faixa de servidão da rede adutora DN 500mm, de propriedade presumida de Paulo Sérgio Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define em uma estrada de acesso com área de 1.732,58 m² partindo do VER-01=PP (Vértice Um igual Ponto de Partida) da divisa do terreno, onde tem início a descrição desta faixa de servidão de coordenadas (UTM) E=598162.378 m e N=7816973.212 m; com azimute de 359º10'38,98" e distância de 39,29 m tem-se o VER-02 (vértice dois) de coordenadas (UTM) E=598161.814 m e N=7817012.497 m; com azimute de 04º54'20,91" e distância de 199,62 m tem-se o VER-03 (vértice três) de coordenadas (UTM) E=598178.886 m e N=7817211.388 m; com azimute de 270º52'29,22" e distância de 5,84 m tem-se o VER-04 (vértice quatro) de coordenadas (UTM) E=598173.045 m e N=7817211.477 m; com azimute de 185º24'37,83" e distância de 238,73 m tem-se o VER-05 (vértice cinco) de coordenadas (UTM) E=598150.486 m e N=7816973.813 m; com azimute de 92º53'44,13" e distância de 11,91 m tem-se o VER-01=PF (Vértice Um igual ao Ponto Final) onde termina a descrição desta faixa, confrontando-se pelos lados com área remanescente de Paulo Sérgio Ferreira.

01 875407 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA INÊS MARTINS DE ALMEIDA**, MASP 914819-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100529 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA INÊS MARTINS DE ALMEIDA**, MASP 914819-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100588 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABIO DE PAIVA GARDONI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100588, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Ubá da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 29/08/2016 a 21/10/2016, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional referente ao Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013 para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), em Unai/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **JOSÉ ANTÔNIO TEODORO DA SILVA**, MASP 1227063-3, PEBIA/ADMISSÃO 3, EE DOM SERAFIM GOMES JARDIM, PARACATU, SRE PARACATU.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/08/2016 a 11/10/2016, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional referente ao Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), em Montes Claros/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **THIAGO ALVES AFONSO**, MASP 1191520-4, PEBIA/ADMISSÃO 2, EE DOM ARISTIDES PÓRTO, MONTES CLAROS, SRE MONTES CLAROS.

01 875418 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS:

HÉLIO NONATO DE OLIVEIRA -Masp 1361189-2, PEMT/PEMT. -UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: RENÉ RODRIGUES VELOSO -Masp 1135131-9, PES/PEB; MARIA NUNES DE FRANÇA -Masp 1245524-2, PES/PEB. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA A: MARAÍSA SILVA MASSAHUD -Masp 0295196-0, PEB/PEB; DÉNIA CASTRO SOUZA CARNEIRO -Masp 1375756-2, PEB/PEB; CLÁUDIO CÂMARA LOPES -Masp 1183027-0, PEB/PEB; CRISTINA DOMINGUES ARANTES -Masp 1281039-6, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIREÇÃO).

-SRE METROPOLITANA B: ALEXSANDRA EUSTAQUIO MOURA -Masp 1223236-9, PEB/PEB; DENISE FERREIRA DA SILVA SOARES ROCHA -Masp 1278902-0, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C: EDNA LÚCIA DA FONSECA RAFAEL -Masp 0837703-8, PEB/PROFESSOR(PEDRO LEOPOLDO); HELEN ABRELLINA DA CRUZ -Masp 1339546-2, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); EDNA CRISTIANA MIRANDA ABRAHÃO -Masp 1175122-9, PEB/PEB; FREDERICO GOMES AUTRAN -Masp 1128253-0, PEB/CAATE(TÉCNICO ADMINISTRATIVO); JANAINA APARECIDA SILVA PEDRA -Masp 1364846-4, PEB/ATB; LETÍCIA FONSECA DA SILVA -Masp 1182187-3, PEB/PEB; VANDERLEIA SOCORRO SIMÕES -Masp 1274695-4, PEB/PEB; SOLANGE ANGELA DIAS DOS SANTOS -Masp 0976895-3, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); JUNIA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO -Masp 1240026-3, PEB/PEB; SILMA FERREIRA DOS SANTOS -Masp 1274965-1, PEB/PEB.

-SRE DE ALMENARA: MARIA LEONILDE ARIFA MOTTA -Masp 0963715-8, PEB/PROFESSOR(JOAIMA).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFIETE: LILIANE OLIVEIRA RESENDE -Masp 1302709-9, PEB/PROFESSOR(ENTRE RIOS DE MINAS); JAQUELINE DAVID FERREIRA MACHADO -Masp 1132360-7, PEB/PEB; VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA -Masp 1397757-4, PEB/PEB; THAÍS RODRIGUES MIRANDA -Masp 1351012-8, PEB/PEB; ALTIVA DO PERPÉTUO SOCORRO ANTUNES HERMÓGENES -Masp 0553913-5, PEB/PROFESSOR(ENTRE RIOS DE MINAS); MIRTES FERREIRA PENA LIMA -Masp 0873677-9, PEB/PEB; LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO RESENDE -Masp 0825304-9, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE ITAJUBÁ: GALBA ANTÔNIO COSTA -Masp 1126683-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIREÇÃO); MARGARETH FREITAS TORRES -Masp 1156166-9, PEB/PEB; JOSY ELZA LEOPOLDINO DE LIMA -Masp 1386783-3, PEB/PEB; GLAUCIELE DOS SANTOS ABREU -Masp 1291858-7, PEB/PEB; ANA ALICE GOULART MONTEIRO -Masp 0846356-4, PEB/PEB; MARLENE GOULART -Masp 0888575-8, PEB/PEB.